



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 328

## EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 6 páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 012/2021 ..... 2

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 012/2021 ..... 3

AVISO DE SUSPENSÃO DE  
PROCESSO LICITATORIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 ..... 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 096/2021 ..... 4

DECRETO Nº 097/2021 ..... 5

#### CONTABILIDADE E TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS  
FEDERAIS ..... 6

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 328

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL Nº 012/2021

#### EDITAL Nº 012/2021

#### **CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA MINISTRAR AULAS EMERGENCIAL.**

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Setor Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2021, devido a permanência da suspensão do concurso público 001/2019, realizado em 2019 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, CONVOCA os candidatos classificados de acordo com a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 02 de Fevereiro de 2021, para uma sessão de Atribuição de Classes e Aulas, para contratação emergencial, por tempo determinado, **em substituição à Professora PEB I Efetivo CÉLIA XAVIER, por 30 dias conforme Portaria 202/2021, no período de 02/09 à 01/10/2021**, para atuarem junto à unidade Escolar de Educação Infantil CEMEI “José Marques de Toledo”, rede Municipal de Macedônia, conforme segue o abaixo especificado:

1) **CLASSE E AULAS A SEREM ATRIBUÍDA EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA CÉLIA XAVIER.**

CLASSES E AULAS	SÉRIES/ TURMAS/ANOS	COMPONENTES CURRICULARES	NOME DO PROFESSOR
Jornada Básica 30 HORAS	PRÉ II TURMA B	PEB I	CÉLIA XAVIER
02 Aulas	PRÉ II TURMA A	EDUCAÇÃO EMOCIONAL	CÉLIA XAVIER
03 Aulas	PRÉ II TURMA A	HIGIENE PESSOAL	CÉLIA XAVIER
02 Aulas	PRÉ II TURMA B	EDUCAÇÃO EMOCIONAL	CÉLIA XAVIER
03 Aulas	PRÉ II TURMA B	HIGIENE PESSOAL	CÉLIA XAVIER

2) DIA: 03/09/2021 – Período da Manhã

**PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Ensino Infantil – Aulas da Matriz Curricular da Base Nacional Comum.**

**HORÁRIOS: 12 horas.**

**LOCAL:** Setor de Educação, anexo à escola EMEF “Felício Luiz Pereira”.

**Endereço:** Rua Tanabi, Nº 60, Bairro Antônio Álvaro Cini, Macedônia/SP.

Macedônia, 01 de Setembro de 2021.

**Sônia Maria de Freitas Martins**

**Supervisor de Ensino**

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**

**Prefeito Municipal de Macedônia**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 328

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 012/2021

PROCESSO: Nº 115/2021

CONVITE: Nº 012/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, PARA DIVERSOS ORGÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 012/2021. PROCESSO Nº 115/2021.**

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia - SP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, PARA DIVERSOS ORGÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou solicitados através do e-mail: [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br). **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 10/09/2021, às 14:30min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Macedônia, 01 de setembro de 2021. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

*Prefeito Municipal*

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 074/2.021, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 02 de setembro de 2021.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**

*Chefe Setor de Licitações*

## LICITAÇÕES

### AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - PROCESSO PMM  
-SL Nº 071/2021**

A Prefeitura Municipal de Macedônia, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021, PROCESSO PMM-SL Nº 071/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Macedônia, 01 de setembro de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 328

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 096/2021

#### DECRETO Nº 96, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2021 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
249	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	39.000,00
TOTAL GERAL					39.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
209	020305	12.361.0024.1007	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-39.000,00
TOTAL GERAL					-39.000,00

**Art. 2º** A transposição realizada obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 30 de agosto de 2021

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de setembro de 2021.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 328

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 097/2021

#### DECRETO Nº 97, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
44	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.000,00
TOTAL GERAL					13.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
36	020102	04.123.0003.2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-8.000,00
39	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
TOTAL GERAL					-13.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 30 de agosto de 2021

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de setembro de 2021.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 328

## CONTABILIDADE E TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1 of 1

Senhor(a) Responsável  
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 27/08/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DO DES.SOCIAL E COMI FNAS IGD/SUAS		1718.12.1.1.0	1.430,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>1.430,00</b>

#### Recursos recebidos em: 30/08/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	10,52
MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA	COMPENSAÇÃO UNIÃO - LEI KANDIR - LC 176/2020	1718.99.1.1.0	2.003,26
	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	252.659,75
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>254.673,53</b>

#### Recursos recebidos em: 01/09/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTÉRIO DO DES.SOCIAL E COMI	PISO VARIÁVEL PSB/SCFV	1718.12.1.1.0	2.226,52
MINISTÉRIO DO DES.SOCIAL E COMI	PAIF - PROG. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	1718.12.1.1.0	3.667,21
	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1718.02.1.1.0	5.673,68
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>11.567,41</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>			<b>267.670,94</b>

MACEDONIA, SP, 02 de setembro de 2021

Valdemir Pereira Pardim  
Tesoureiro